



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60**

ERRATA 01 – EXCLUSÃO DE ITEM DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, torna pública a presente Errata destinada à exclusão de um item do Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2025.

A exclusão se refere ao seguinte item do edital: Anexo I – Termo de Referência, item “10.1.2”.

Descrição do item a ser excluído: Anexo I [...] 10.1.2. Alvará Sanitário, vigente, expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária do Estado ou do Município da sede do licitante.

Motivo da Exclusão: O item indicado para exclusão não integra o rol de documentos exigidos para o objeto do Pregão Eletrônico nº 020/2025, que trata da aquisição de combustível. Sua presença no texto original do Edital nº 020/2025 decorreu de equívoco, razão pela qual é suprimido para adequação do instrumento convocatório.

Com esta errata, o item mencionado acima é oficialmente excluído do processo seletivo em questão. Todos os interessados são orientados a desconsiderar o mencionado item, objeto de exclusão.

Demais disposições constantes no edital permanecem inalteradas. As datas de abertura e outros prazos e exigências estabelecidos no edital original, continuam válidos.

Publique-se a presente Errata em todos os meios de comunicação utilizados para publicar o Edital, com o intuito de orientar os interessados quanto a exclusão do item 10.1.2, Anexo I do Pregão Eletrônico nº 020/2025.

Montes Altos (MA), 27 de novembro de 2025.

Fábio Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças